



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.667

Anula os efeitos de publicação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, da Secretaria Municipal de Educação, e determina outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.3.5, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2019, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** os termos do Parecer Jurídico AGM nº 0174/2019, da Advocacia Geral do Município; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anulados os efeitos da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, no que se refere ao provimento temporário de empregos do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 29/11/2019, no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros - AMM.

Art. 2º. Fica determinado, de ofício, que a Comissão instituída pela Portaria nº 2.847, de 15 de outubro de 2019, responsável pela organização do certame, revise todos os recursos apresentados com supedâneo no item 5.7.2 do edital, e todas as inscrições, se necessário for, conforme recomendação contida no Parecer Jurídico AGM nº 0174/2019, da Advocacia Geral do Município, razão pela qual postergo a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Ficam fixadas as seguintes datas para a conclusão do certame:

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS
Publicação dos resultados	06/12/2019
Homologação	09/12/2019
Resultado Final	10/12/2019

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de novembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento